

em Saúde num prazo máximo de 365 dias a contar da data da entrada em vigor do presente Despacho.

12. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

3 de maio de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206944271

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

### Despacho n.º 6251/2013

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 2.º do Regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos aprovado em Anexo I ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e ao abrigo da delegação de poderes prevista no n.º 3.3 e n.º 5 do Despacho n.º 9209/2011 (2.ª série), publicado no DR, II série n.º 22, de julho de 2011:

1 - Subdelego no Conselho Diretivo do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., os poderes bastantes para a decisão sobre a inclusão, ou exclusão, de medicamentos genéricos nas listas de medicamentos comparticipados.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação

3 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206944303

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 6248/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 23 de abril de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 297, de 24 de dezembro, da área profissional abaixo indicada:

Cuidados Intensivos — Júri único

Dr. Dionísio Medeiros Faria e Maia — *Aprovado*

Dr. Humberto Sousa Costa — *Aprovado*

Dr. Henrique Completo Bento — *Não compareceu*

Dra. Maria do Rosário da Silva Rosa — *Não compareceu*

3 de maio de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Silva*.

206941485

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 6249/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art. 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95/2011, de 17 de maio de 2011, aviso n.º 10926/2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, com a trabalhadora Isadora Vasques Rosa Pereira Rusga Teixeira Lopes, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES VII de Amadora, com a renumeração definida nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro correspondente a 1.201.480 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Castelo Cecílio Lino Dias, Enfermeira do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII, Amadora

Vogais: Felicidade Maria Vieira Melo Próspero Martins, Enfermeira do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII Amadora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria João Silva Bernardo Ferreira, Enfermeira Chefe do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa VII Amadora;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

17 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206940837

### Aviso (extrato) n.º 6250/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95/2011, de 17 de maio de 2011, aviso n.º 10926/2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, com a trabalhadora Paula Cristina Dantas da Silva, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES VII de Amadora, com a renumeração definida nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e no Decreto Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro correspondente a 1.386,92 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex-vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria João Bernardo Ferreira, Enfermeiro-Chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII, Amadora

Vogais: José Cassiano Baptista Navalhas, Enfermeiro Chefe do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII Amadora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Maria Costa André Teixeira, Enfermeira do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa VII Amadora;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

17 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206938107

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 6252/2013

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Martins dos Santos, de 26 de junho de 2012, e após anuência da Direção Regional de Educação do Algarve, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica, Graciela Maria Freitas Caldeira, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P./ACES Sotavento, nos termos do disposto na nova redação do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro, com efeitos a 25 de maio de 2012.

2 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.

206944214

## Centro Hospitalar do Oeste

### Aviso (extrato) n.º 6251/2013

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e n.º 2 da cláusula 6.ª do Capítulo III do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público terem concluído com sucesso o período experimental, as Técnicas Superiores abaixo mencionados:

Maria Manuel Nunes de Carvalho — 18,777 valores;

Catarina Filipa Severiano e Sousa — 17,499 valores.

3 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206941866